

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº12/ 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do resultado do Concurso Público da Câmara Municipal de Francisco Sá, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º- Fica prorrogado por 02 anos o resultado final do Concurso Público da Câmara Municipal de Francisco Sá, de acordo com o Edital nº 01/2013, de 22 de janeiro de 2013, atendendo desta forma o subitem 9.2 do mesmo edital.


Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Francisco Sá, MG 08 de julho de 2015.



Schirlene Ribeiro Ruas

Presidente da Câmara Municipal de Francisco Sá/MG

| | |
|---|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ | |
| PUBLICAÇÃO | |
| Aos 08/07/15 nesta Casa Legislativa | |
| conferiu-se a Lei nº 02/15 da LCM torna | |
| pública a Portaria de Nº 12/2015 | |
| _____ | Deu ló. |
|  | |
| Assinatura do Funcionário | |